



REVISÃO CURRICULAR

É curta, episódica e voluntarista

CONCERTAÇÃO SOCIAL

As razões para a assinatura do acordo

AUTONOMIA DAS ESCOLAS

Defendemos autonomia pedagógica, mas com capacidade financeira



FICHA TÉCNICA NF

Fevereiro 2012

proprietário Federação Nacional da Educação

diretor João Dias da Silva

editor Pedro Barreiros

produção de conteúdos Fátima Martins e Paulo Amadeu

colaboradores Arminda Bragança, Carlos Guimarães e José Ricardo

secretariado Teresa Morais e Teresa Burnay

sindicatos membros Sindicato dos Professores da Zona Norte * Sindicato dos Professores da Zona Centro * Sindicato Democrático dos Professores da Grande Lisboa * Sindicato Democrático dos Professores do Sul * Sindicato Democrático dos Professores dos Açores * Sindicato Democrático dos Professores da Madeira * Sindicato dos Professores nas Comunidades Lusíadas * Sindicato dos Técnicos Superiores, Assistentes e Auxiliares de Educação da Zona Norte * Sindicato dos Técnicos Superiores, Assistentes e Auxiliares de Educação da Zona Centro * Sindicato dos Técnicos Administrativos e Auxiliares de Educação do Sul e Regiões Autónomas

departamento administrativo e financeiro Joaquim Fernandes

redação Rua Costa Cabral, 1035 * 4200-226 Porto * tel. 225073880 * fax. 225092906 * secretariado@fne.pt

produção gráfica e paginação Rafael Marques

impressão Gráfica Maiadouro

distribuição FNE

tiragem 21700 exemplares



SDPSul celebrou 26 anos

Celebrou-se no passado dia 31 de janeiro, em Évora, mais um aniversário do Sindicato Democrático dos Professores do Sul, que conta já com uma história de 26 anos. A cerimónia de abertura esteve a cargo da atual presidente do SDPSul, Josefa Lopes, que deu as boas vindas aos presentes.

Para assinalar a data realizou-se um seminário sobre “Que Revisão Curricular para o Sucesso?” e coube ao secretário-geral da Federação Nacional da Educação, João Dias da Silva a tarefa de apresentar o parecer da FNE sobre a proposta de revisão curricular recentemente apresentada pelo Ministério da Educação e Ciência. O documento suscitou na plateia um amplo debate e discussão sobre este tema.

Nesta cerimónia foi ainda recordado e homenageado o dirigente José Manuel Chapelli, recentemente falecido. Na homenagem estiveram presentes a mulher, o filho e vários amigos do sócio fundador do SDPSul.



Professores de EVT preocupados com o futuro

A Associação Nacional de Professores de Educação Visual e Tecnológica (APEVT) reuniu, no passado dia 7 de janeiro, em Aveiro, 500 docentes de EVT preocupados com o futuro depois de conhecidas as intenções do Ministério da Educação e Ciência (MEC), que pretende desdobrar a disciplina em três (Educação Visual e Educação Tecnológica/ TIC), cada uma lecionada por um só professor.

A FNE participou neste encontro de professores de EVT, através da mobilização e transporte dos seus associados, no apoio audiovisual do evento, bem como com a presença de João Dias da Silva, secretário - geral, que na sua intervenção salientou que “o tempo de debate é insuficiente” e sublinhou que a FNE discorda com a divisão da disciplina de Educação Visual e Tecnológica, tal como pode ser consultada no parecer da FNE.



ÍNDICE

3 - EDITORIAL • 4, 5 - AUTONOMIA DAS ESCOLAS: DA RETÓRICA AOS ATOS • 6 - FNE EM ANGOLA E MOÇAMBIQUE • 7, 8, 9, 10 - PROPOSTA DO MEC PARA A REVISÃO CURRICULAR APRESENTA-SE SEM FUNDAMENTOS E É INSUFICIENTE • 11 - BREVES - EDUCAÇÃO • 12, 13 - UM ACORDO PARA DEFENDER OS TRABALHADORES • 14, 15 - AUTONOMIA SIM, MAS SOBRETUDO PEDAGÓGICA E COM SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA • 16 - PLANO DE SAÚDE FNE/MGEN

Editorial

A FNE TEM PELA FRENTE UMA NOVA JORNADA PELOS PORTUGUESES, PELO FUTURO E PELA EDUCAÇÃO



Ao contrário do que muitos querem fazer crer, os sindicatos continuam a ser essenciais para qualquer democracia, até porque o diálogo social está necessariamente presente na sua definição, consolidação e consistência.

Enganam-se os que presumem que tudo pode ser decidido sem que os sindicatos sejam respeitados; eles continuam a ser determinadores do desenho de futuro social que em cada momento é preciso identificar. É verdade que há aqueles sindicatos que se demitem deste protagonismo e que preferem o caminho da mera resistência e contestação. Mas nós, como outros sindicatos democráticos, não desistimos de moldar futuros de esperança e justiça social. Sabemos que este é o caminho mais difícil, mas também estamos certos de que é por esta via que os trabalhadores constroem melhores e mais sustentadas soluções de futuro. O recente acordo de concertação social, enquadrado no contexto que nos foi imposto pelo memorando de entendimento definido entre o governo português e as instâncias internacionais, e ainda no programa de governo atualmente em funções, foi a resposta mais corajosa que o movimento sindical português podia dar, em nome da segurança dos trabalhadores portugueses.

Na área da educação, e no momento em que termina a primeira etapa da revisão curricular determinada pelo Ministério da Educação e Ciência, abrem-se de imediato novos campos em que a intervenção sindical é decisiva, em nome da valorização e dignidade de todos os trabalhadores que representamos: a revisão do regime de administração das escolas, a revisão do regime de concursos de docentes, a revisão do estatuto do aluno, a revisão do regime de transferência de competências na área da educação para as autarquias.

A FNE e os seus sindicatos membros estão profundamente empenhados em participar nos debates e na apresentação de propostas sobre cada uma daquelas questões; não demitimos de sobre elas nos pronunciarmos, nem admitimos que delas possamos ser arredados.

Tanto mais que estas questões, para além de dizerem respeito aos trabalhadores da Educação – todos, dizem também respeito aos portugueses e à qualidade da Educação em Portugal.

Há, pois, pela frente, importantes jornadas de intervenção e participação sindical que não só justificam os sindicatos como impõem a nossa participação nas suas iniciativas, em nome dos portugueses, da qualidade da educação e dos trabalhadores que representamos.

A voz dos Trabalhadores não pode ser nem silenciada, nem desrespeitada, nem evitada. E os sindicatos são a forma democrática de a voz dos trabalhadores se exprimir em democracia.

João Dias da Silva
Secretário -Geral

AUTONOMIA DAS ESCOLAS: DA RETÓRICA AOS ATOS



Nos tempos que correm, quando se abordam as matérias da administração e gestão das escolas da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, não há discurso ou artigo que não inclua referências à questão da autonomia.

Chega a parecer que por esta questão passa a resolução de todos os males de que padece o sistema público de educação e ensino.

Infelizmente, na maior parte das vezes, estas referências não passam da proclamação de princípios vagos, sempre insuficientemente fundamentados ou explicados.

Outras tantas vezes reduz-se lamentavelmente a questão da autonomia aos aspetos da autonomia financeira. Como se, no contexto atual de forte aperto orçamental, em que milhares de trabalhadores docentes, técnicos superiores, e assistentes das nossas escolas enfrentam a possibilidade do desemprego ou da colocação em situação de mobilidade especial, fosse razoável outorgar autonomia financeira a esse quase um milhão de unidades de gestão da administração pública que é constituído pelas escolas e pelos agrupamentos de escolas.

É claro que precisamos de caminhar no sentido de garantir maior autonomia às escolas, justa aspiração insistentemente reclamada mas aparentemente tão difícil de alcançar.

Mas de que falamos verdadeiramente quando falamos de autonomia das escolas? Como se concretiza essa tão desejada autonomia? Não podemos permitir que se caia no erro perigoso de associar a ideia de autonomia à ideia de não prestação de contas. Nem tão pouco se pode confundir autonomia financeira com capacidade de gestão financeira por parte das escolas, esta sim, necessária.

Falar de autonomia das escolas significa falar de gestão. O que implica discutir o regime legal de autonomia, administração e gestão das escolas.

A excessiva burocratização e submissão ou dependência face a pressões externas ilegítimas são características inerentes ao atual desenho orgânico e funcional das escolas que precisam de ser combatidas. Há que adotar outras soluções a curto prazo.

Essas soluções passam por clarificar os poderes dos órgãos de gestão das escolas, sobretudo na área dos recursos humanos, e por elevar o nível de participação e responsabilização dos técnicos superiores e assistentes da educação nesses mesmos órgãos.

De facto, uma das componentes da gestão das escolas que nos merece particular atenção é a que diz respeito à gestão dos recursos humanos.

Alguns passos que foram dados recentemente parecem não ter surtido os efeitos anunciados. A celebração de contratos de execução entre o ministério da educação e algumas autarquias veio retirar poderes aos órgãos de gestão das escolas em matérias específicas. As escolas foram desapossadas do uso de determinados instrumentos de gestão que poderiam contribuir para fazer a diferença introduzindo critérios de qualidade e de racionalidade no seu funcionamento.

É o caso, por exemplo, dos processos de recrutamento e da avaliação de desempenho, áreas em que, por vezes, têm surgido focos de tensão entre escolas e autarquias geradores de ineficiência.

Sejamos claros. Ainda bem que foram desenvolvidas iniciativas no sentido de retirar carga aos serviços regionais e centrais do ministério da educação.

Mas teria sido preferível que esse peso centralizador não tivesse sido substituído por um novo poder centralizador, agora o das autarquias.

Defendemos, ao invés, uma real descentralização de competências para as escolas.

Interessa rever a adaptação do regime de avaliação de desempenho dos técnicos superiores e assistentes da educação de modo que, mesmo nos casos em que houve celebração de contrato de execução entre o ministério e a autarquia, seja:

- garantida aos diferentes responsáveis educativos autonomia para a contratualização de objetivos e competências sem a interferência da autarquia;
- prevista a constituição de conselhos de coordenação de avaliação por agrupamento de escolas ou escola não agrupada de forma que os procedimentos, critérios e quotas de avaliação dos técnicos superiores e assistentes da educação fiquem separados dos aplicáveis aos trabalhadores da autarquia;
- devolvida aos diretores a competência para homologar avaliações.

Por outro lado, interessa regulamentar os processos de recrutamento de técnicos superiores e assistentes da educação por forma que as escolas tenham uma palavra decisiva.

Tendo presente a definição de novos perfis de competências, os mecanismos de mobilidade que visam satisfazer necessidades permanentes ou transitórias de pessoal devem ser agilizados simplificando procedimentos, sobretudo quando se trata de propiciar a colocação em escolas carenciadas de trabalhadores que já exercem funções noutras.

No fundo, trata-se de adotar medidas que permitam aos órgãos de gestão das escolas salvaguardar o primado da lógica educativa sobre a lógica administrativa e autárquica.

Isto sim, serão medidas concretas no sentido de reforçar a autonomia das escolas.

Acreditamos que o reforço da autonomia das escolas passa também pela qualificação e valorização dos seus profissionais, designadamente dos que não são docentes.

A realidade mudou, os técnicos superiores e assistentes da educação evoluíram. O seu nível médio de qualificação tem vindo a aumentar de forma consistente e segura. Hoje em dia, muitos destes profissionais possuem competências que importa rentabilizar em benefício das escolas e da sua gestão.

É da conveniência das escolas incrementar o profissionalismo das decisões gestionárias e administrativas alicerçando-as, quando apropriado, nos conhecimentos e na experiência dos melhor qualificados nas diferentes áreas envolvidas.

Abrir aos técnicos superiores e assistentes da educação com habilitação adequada a possibilidade de ocupar cargos de gestão, nomeadamente o de adjunto do diretor, eis uma medida inovadora que há que ter a coragem e a visão de defender. Não só resultará daqui uma maior sustentabilidade da gestão das escolas como sairá fortalecida a coesão das equipas de trabalho.

No que diz respeito à representação dos técnicos superiores e assistentes da educação no conselho geral, órgão responsável pela definição das linhas orientadoras da atividade da escola, assegurando a participação da comunidade educativa, esta deve ser melhor especificada.

Assim, sem afastar a opção facultada ao regulamento interno das escolas para estabelecer o número de elementos que compõem o conselho geral, deve ser salvaguardada devidamente e condignamente a participação daqueles profissionais no conselho geral.

Também deve ficar consagrado o princípio de assegurar a sua representação no conselho pedagógico, tal como está consagrada a representação de pais, encarregados de educação e alunos.

Tal representação justifica-se plenamente e é incompreensível que não tenha sido prevista desde o início, considerando que ao conselho pedagógico compete emitir parecer sobre a elaboração do plano de formação e atualização dos trabalhadores, definir os requisitos para a contratação de pessoal de acordo com o disposto na legislação aplicável, apresentar propostas para a elaboração do regulamento interno e dos planos de atividade e promover e apoiar iniciativas de natureza formativa e cultural.

Não faz sentido que pais e alunos possam – legitimamente – pronunciar-se sobre estas questões e que aos técnicos superiores e assistentes da educação continue a não ser reconhecida essa capacidade, sobretudo tratando-se de questões que lhes dizem diretamente respeito.

O reforço da autonomia das escolas é vital para a consolidação do sistema público de educação. Rever o regime de autonomia, administração e gestão das escolas não pode limitar-se apenas a mais uma interminável discussão sobre o número de cargos e órgãos de gestão e sobre os respetivos procedimentos para a eleição ou a designação dos seus responsáveis.

Impõe-se articular a revisão daquele regime com a reformulação do sistema de avaliação do desempenho e do quadro de transferência de competências para as autarquias em matéria de educação. Estas devem ser as nossas prioridades.

Carlos Alberto Guimarães
Presidente do STAAE-ZN e Vice Secretário Geral da FNE

FNE EM ANGOLA E MOÇAMBIQUE



Congresso da Federação dos Sindicatos de Trabalhadores da Educação, Cultura, Desporto e Comunicação Social de Angola

Teve lugar em Benguela, Angola, no passado dia 13 de janeiro o 1º Congresso Ordinário da FESTECDSA, com o tema “Com Sindicatos Fortes e Unidos, realizemos o 1º Congresso Ordinário da Federação”. É uma federação de âmbito nacional e contou com a presença de 163 delegados de todo o País.

Na apresentação do Relatório de Balanço de Atividades e Contas do mandato 2005/2011, foi enfatizado o papel que a Federação teve na concertação social, “tendo participado na discussão do atual Estatuto da Carreira Docente do Ensino não Universitário, na atualização de categorias e outras.” Foi ainda muito debatida a necessidade de trabalho sindical de terreno muito mais eficaz, uma vez “ que só no setor da educação há mais de 210.000 trabalhadores e os 52.481 filiados devem representar apenas 1/5 do total de todos os trabalhadores que comportam os setores que estão inseridos na nossa Federação.”

Foi eleito como Presidente, mais uma vez, o colega José Laurindo. A FNE, representada neste Congresso por Maria Arminda Bragança, na sua breve mensagem que dirigiu ao Congresso, disse: “Em nome do Secretário Geral da FNE, João Dias da Silva, e também em meu nome pessoal, saúdo o 1º Congresso da Federação dos Sindicatos de Trabalhadores da Educação, Cultura, Desporto e Comunicação Social de Angola. Quero deixar-vos uma mensagem de solidariedade dos professores e trabalhadores da educação portugueses e uma palavra de estímulo para que continuem a vossa nobre missão de lutar por mais e melhor Educação para Angola, por meios de Comunicação Social independentes e fiéis aos valores de uma informação isenta e verdadeira, por uma Cultura que preserve e afirme a identidade nacional respeitando a diversidade e por um Desporto saudável e acessível a todos. Numa fase de ainda reconstrução de um país jovem e

pujante como Angola, a afirmação e a consolidação da democracia assentam na força de sindicatos livres e independentes. Desejamos boa sorte para o trabalho imenso e exigente que tendes pela frente!”

A CPLP-SE realiza ações de formação sindical em Angola e Moçambique

A equipa coordenadora da CPLP-SE que a FNE integra desenvolveu duas ações de formação sindical em Benguela, Angola, de 9 a 12 de janeiro, e em Maputo, Moçambique, de 17 a 21 de janeiro.

Estas duas ações tiveram como público alvo dirigentes de topo das duas organizações sindicais dos dois países: a FESTECDSA de Angola, e a ONP/SNPM de Moçambique. Cada um dos grupos contou com a presença de 26 a 29 participantes e foram desenvolvidas as seguintes temáticas: Dinâmica de Grupos, História do Movimento Sindical Internacional (incluindo uma perspetiva da situação atual), Resenha Histórica do Movimento Sindical Docente, Cadernos Reivindicativos e Negociação coletiva, Organização de uma Estrutura Sindical, O Papel da Comunicação num Sindicato. A metodologia de trabalho variou entre a exposição, o debate em plenário e o trabalho de grupo.

Foram semanas de trabalho intenso mas muito gratificantes. Tivemos oportunidade de, na nossa troca de experiências, contribuir para uma maior consciencialização dos grandes desafios que se colocam aos ativistas sindicais em países como Angola e Moçambique. Sendo organizações nacionais, a extensão do território é o primeiro obstáculo a vencer. Os canais de comunicação são muito deficientes, o que dificulta muitíssimo o acesso à informação. Embora estejam organizados de um modo descentralizado e regional, garantindo uma política de proximidade, o fluir da informação é um grande obstáculo a vencer. A melhoria das condições de trabalho dos professores em Angola e Moçambique são o primeiro objetivo de toda a intervenção sindical: turmas com oitenta alunos e professores mal remunerados. Apesar de ter havido grandes avanços em Angola, no que diz respeito à política salarial, ainda há um grande caminho a percorrer quanto a locais de trabalho com condições. Em Moçambique, os professores são mal remunerados e têm de desenvolver uma grande luta por direitos sindicais ainda não reconhecidos pelo Governo.

PROPOSTA DO MEC PARA A REVISÃO CURRICULAR APRESENTA-SE SEM FUNDAMENTOS E É INSUFICIENTE

O Ministério da Educação e Ciência apresentou no final de 2011 uma proposta de revisão curricular que esteve em discussão pública até ao final de janeiro de 2012. Consideramos que, de forma apressada, o MEC propõe uma revisão conjuntural, episódica e voluntarista. É tão incompleta que parece ser sustentada, apenas, na necessidade de contenção orçamental. Por tal motivo, é imperioso que ela seja revista, corrigida e ampliada. Depois de um amplo debate, a FNE, elaborou um parecer que fez chegar à tutela, dentro do prazo legal de discussão pública.



A apreciação da proposta do MEC não poderia deixar de ter em linha de conta as orientações definidas pelo último Congresso da FNE. Com efeito, em Outubro de 2010, a FNE, determinava em Congresso como prioritária a revisão dos currículos escolares e dos conteúdos programáticos. Sublinhava ser necessária uma alteração sustentada em estudos de especialistas e num amplo debate com todos os intervenientes em Educação. De qualquer modo, a orientação aprovada ia no sentido de que se deveria sobrepor a preocupação de contribuir para combater o abandono escolar, aumentar o sucesso dos nossos jovens e promover a equidade no acesso à educação.

Foi com este ponto de partida que se avançou para a análise da proposta da equipa liderada por Nuno Crato e se detetaram muitas insuficiências. Sendo certo que o currículo é um instrumento de execução de uma ideia, de uma conceção de escola, de educação e sociedade. Deste modo, ao intervir ao nível do currículo, impõe-se que se esclareçam os fins, as metas educativas e o perfil de formação que se pretende promover.

Uma revisão curricular não se pode confinar a um mero exercício de somas e subtrações de tempos letivos, particularmente se estas operações tiverem por única fundamentação a preocupação de redução de custos em termos de recursos humanos. Impõem-se, assim, exigir que, ao proceder à revisão do desenho curricular, se definam as metas e os conteúdos que o currículo proporciona.

Temos dúvidas sobre as reais intenções de promover soluções que resultem da conjugação das perspetivas dos vários intervenientes, e que tenham em si a génese de uma solução que seja de estabilidade. O pouco tempo de debate atribuído a esta matéria é para nós um sinal preocupante.



Uma revisão só com esqueleto!

Receamos as verdadeiras intenções dos argumentos apresentados pelo MEC para não avançar em simultâneo com as opções relativas à estrutura curricular, às metas e aos conteúdos programáticos. Até hoje, não foram dadas razões válidas que justifiquem a opção do MEC. Sabemos, isso sim, que faltam estudos sobre o impacto destas medidas em termos de redução das necessidades de recursos humanos para garantir o normal funcionamento do sistema educativo. Interrogamo-nos sobre as condições efetivas - em termos de recursos humanos - para a operacionalização de uma escola que promove o sucesso de todos e que portanto proporciona mecanismos de compensação e apoio para as situações de dificuldades nas aprendizagens. É que a melhoria das aprendizagens ou do ensino ou dos resultados, não resulta apenas de um novo desenho curricular; exige condições materiais e recursos humanos e respostas imediatas a situações de insucesso identificadas, acabando com a fatalidade de as ver consubstanciadas em elevados níveis de reprovação/retenção no final de um ano ou de um ciclo. Receamos que a proposta em debate tenha demasiadas limitações determinadas por uma perspetiva de “gestão racional de recursos” que se traduza simplesmente em reduzir despesas com pessoal.



Urge repensar a extensão dos programas e a duração das aulas

Entendemos que este pode e deve ser o momento para repensar a extensão dos programas (que os têm tornado impraticáveis), bem como a qualidade dos mesmos, no sentido de assegurar o desenvolvimento de todos e cada um. A definição de conteúdos deve acompanhar o ritmo de mudança atual da sociedade. Sabemos que as competências essenciais incluem o pensamento divergente, a criatividade, o senso crítico, o empreendedorismo, entre outras. Temos dúvidas sobre se estas competências estão previstas de forma intencional nos programas atuais?

A diversificação curricular é, por isso, um aspeto central de todo o sistema. Mas uma diversificação séria, real, que se afaste do jogo de faz de conta. A verdade é que, ao darmos a mesma resposta educativa a crianças com necessidades diversas, estamos, na verdade, a segregar fortemente! Estamos a condenar alguns ao insucesso, logo à partida.

Registamos como muito negativo que esta proposta não afronta um dos elementos mais negativos instalado no atual desenho curricular, desde 2000, e que consiste no facto de estar estruturado em blocos de 90 e 45 minutos. Para nós, que sempre discordámos desta opção, parece-nos que esta é a oportunidade para que se retome a lógica dos tempos letivos de 50 minutos, geridos pelas escolas e pelos conselhos de turma e disciplina de forma a possibilitarem, quando necessário, a utilização de blocos de 100 minutos.



Educação para a infância e 1º ciclo do ensino básico foram esquecidos

Esta proposta apresentada pelo MEC desliga-se por completo, quer da Educação para a Infância, quer do 1º ciclo do ensino básico. Uma atitude que a FNE não compreende e não encontra justificação.

A Educação para a Infância tem de ser assumida plenamente pelo seu carácter fundador de uma escolaridade posterior de sucesso. O seu carácter obrigatório, o seu alargamento aos 3 e 4 anos de idade, a revisão do modelo definitivo para o período até 3 anos de idade, são questões básicas que não podiam ficar fora do debate.

No documento, a organização do 1º ciclo do ensino básico também foi esquecida. Este nível de ensino tem sido sujeito a várias orientações, muitas vezes inconsequentes e até desligadas daquilo que é a realidade do atual corpo docente. A introdução das AEC e da “sensibilização” à Língua Inglesa tem tido concretizações tão díspares e sobretudo com tais fragilidades que se impunha que sobre estas questões se refletisse com seriedade.

Importa ainda sublinhar a total ausência de referências à Educação Especial, particularmente no quadro do ensino secundário, no formato que agora passa a deter por estar incluído na escolaridade obrigatória.

E as exigências da nova escolaridade obrigatória?

O documento do MEC ignorava por completo que o ano letivo 2012/2013 marca o arranque da escolaridade obrigatória até ao 12º ano. Esta omissão constitui um aspeto negativo importante. Com efeito, no final do presente ano letivo, todos os alunos que concluírem o 3º ciclo do ensino básico estão obrigados a prosseguir estudos no ensino secundário. Vamos entrar num novo paradigma, o da escolaridade obrigatória e universal, o que significa mudanças estruturantes ao nível das aprendizagens e das ofertas formativas. Nesta altura impunha-se que já estivessem determinadas orientações com este objetivo. Tanto quanto sabemos, esta fase de operacionalização não foi até agora realizada, ao contrário do que era uma imposição para quem estabeleceu a lei. De qualquer modo, e neste contexto, só há que trabalhar no sentido da concretização deste objetivo.

As mudanças fazem-se com quem as aplica

É aos professores que vai caber a tarefa determinante de concretização do currículo. Sabemos que o sucesso das reformas e das mudanças depende da participação, do envolvimento e da adesão daquelas e daqueles que vão ser chamados a concretizá-las no dia-a-dia. Assim, tentar fazer uma reforma ou **uma reestruturação sem mobilizar os que vão ser responsáveis pela sua concretização é dar uma falsa partida**. Impõem-se a preocupação de justificar, sustentar e demonstrar o lado positivo das mudanças que se vierem a introduzir, fazendo com que quem as vier a aplicar não apenas possa intervir nas decisões, mas encontre razões para as mudanças e as considere adequadas a uma melhor intervenção profissional.



FNE ouvida na assembleia da República

A FNE marcou presença, no passado dia 18 de janeiro, na Audição Parlamentar organizada pela Comissão Parlamentar de Educação, Ciência e Cultura, sobre reorganização curricular, na Assembleia da República. Uma oportunidade para o secretário-geral da FNE fazer uma apreciação global sobre o conteúdo da proposta apresentada pelo Ministério da Educação e Ciência (MEC). João Dias da Silva afirmou que “estamos perante uma proposta de revisão curricular que apareceu desenquadrada e suportada em condicionantes orçamentais” e apontou este, como um dos aspetos mais negativos do documento. Como positivo o secretário-geral da FNE destacou o facto de estar a ser feito o debate, embora o tempo dispensado para o mesmo seja manifestamente insuficiente. Dias da Silva lembrou no entanto que é necessário que “haja uma adequação da proposta inicial”, com base nos diversos contributos que forem chegando ao MEC.

Neste debate esteve presente, igualmente, o presidente da FNE, Jorge Santos, que analisou mais pormenorizadamente a proposta do MEC, e teceu considerações com base no parecer da FNE sobre reorganização curricular.

É POSITIVO... MAS

* Consideramos positiva a continuidade do apoio ao estudo e o seu alargamento ao 2º ciclo do ensino básico, **mas é essencial garantir o enquadramento de todos os alunos, particularmente daqueles provenientes de regimes familiares e sociais mais frágeis.**

* É positiva a opção pelo reforço e continuidade da aprendizagem da língua inglesa, **mas é preciso acautelar regimes que evitem a diversidade de situações que hoje ocorrem ao nível do 5º ano de escolaridade, em função da oferta durante o 1º ciclo do ensino básico.**

* Estamos de acordo com a antecipação da aprendizagem das tecnologias da informação e comunicação, **desde que acautelados os recursos humanos afetados a esta área no 3º ciclo do ensino básico.**

* Vimos com satisfação a aposta e o reforço da Língua Portuguesa e da Matemática, **mas assinalando a necessidade de investimento na formação contínua dos professores.**

* Consideramos positiva a aposta no conhecimento científico através do reforço de horas de ensino nas ciências experimentais no 3º ciclo do ensino básico. **No entanto faltou conhecer as condições em que o desdobramento de turmas vai ser concretizado, nomeadamente porque o documento se refere a uma alternância na solução a ser adotada nas disciplinas de Ciências Naturais e de Físico-Química.**

* Achamos oportuno o reforço e valorização do conhecimento social e humano, através do reforço da carga horária das disciplinas de história e geografia.

* Assinalamos como positivo que se dê liberdade efetiva para as escolas na decisão da distribuição da carga horária ao longo dos ciclos e anos de escolaridade. **Mas a medida deve ter concretização nos efetivos processos de decisão na especial dimensão que a este nível o corpo docente da escola deve ver reconhecida**

* Consideramos positiva a preocupação de se definirem patamares rigorosos na avaliação, através da introdução de provas finais no 6º ano e no estabelecimento de um regime de precedências entre o ensino básico e o ensino secundário.

AS DESVANTAGENS E INSUFICIÊNCIAS

* Não vemos vantagens na desagregação da disciplina de Educação Visual e Tecnológica em duas disciplinas. Parece-nos mais vantajosa a manutenção do atual regime; pensamos que não é positiva a separação.

* Não nos aparece com nitidez nem a possibilidade nem as condições de no âmbito da educação Tecnológica prevista para o 2º ciclo do ensino básico se integrar a componente TIC.

* Não concordamos com a eliminação da Formação Cívica. Não nos parece que seja dedicado espaço, pelas disciplinas curriculares agora propostas, ao desenvolvimento desta dimensão, que nos aparece completamente desvalorizado.

* Duvidamos da solução da simples eliminação da disciplina de formação cívica nos 2º e 3º ciclos e no 10º ano. Preferimos uma alteração das práticas, em vez da eliminação da disciplina.

* Não vemos vantagens na atualização constante do leque de opções da formação específica no ensino secundário. O argumento da adaptação às exigências do mercado de trabalho não convence, porque, na prática, o que acontece é a diminuição da carga horária. Esta medida tem como objetivo último a redução de custos e de professores.

* Não encontramos justificação suficiente para a afirmação de que nesta proposta se consegue uma “focalização da atenção do aluno no conhecimento fundamental, proporcionando uma melhor gestão do tempo de estudo”, particularmente porque o que se vê é a diminuição do tempo de contacto com os docentes.

* Ficam-nos muitas dúvidas sobre a garantia de que a articulação dos saberes pode substituir a atomização dos saberes. Será que estamos a contribuir para a promoção da crítica e da participação? Será que estamos a criar pessoas aptas a trabalhar e a intervir civicamente em sociedades livres e democráticas.

* Não se evidenciam as condições que permitam a construção da pluridisciplinaridade e da interdisciplinaridade, com fatores que tornam significativas as aprendizagens em termos de integração na sociedade, e que efetivamente promovem a coesão social.

* Assaltam-nos muitas dúvidas, no quadro da sociedade portuguesa atual, acerca dos efeitos – nomeadamente em termos de equidade - que resultarão da diminuição do tempo em que crianças e jovens são enquadradas curricularmente por docentes – técnicos com formação especializada para o efeito, quando sabemos que as famílias não têm condições culturais para assegurarem esse enquadramento, particularmente no tempo que medeia entre as atividades curriculares e o regresso à família.

BREVES - EDUCAÇÃO

Ensino do Português no Estrangeiro sofre corte brutal

Com a publicação em Diário da República de 29 de novembro de 2011, da nova rede horária para o Ensino Português no Estrangeiro, apenas 5 meses volvidos após a publicação da primeira rede para 2011-2012, e onde tinham já sido cortados mais de 35 horários em relação a 2010, ficou confirmado o facto para o qual a FNE já várias vezes tinha chamado a atenção, uma redução drástica no Ensino do Português no Estrangeiro, pondo em causa a necessária divulgação da língua portuguesa, particularmente entre as nossas comunidades de emigrantes.

A FNE já tinha sido avisada para esta possibilidade, tendo-nos sido transmitido numa reunião com o Instituto Camões (IC) que a alternativa a esta situação era uma redução ainda maior no início do próximo ano lectivo.

Apesar dos avisos da FNE sobre os aspetos negativos que esta medida traz para o ensino de português no estrangeiro, a verdade é que o IC e o Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE) decidiram avançar com esta solução, que, mais uma vez, parece ter apenas objetivos economicistas.

A FNE continuará a defender, nas reuniões que mantém com o IC e com o MNE, que a rede horária do EPE tem que ter a dimensão necessária para responder às necessidades existentes nas comunidades portuguesas espalhadas pelo Mundo, não sendo aceitável que o Governo Português abandone as diferentes gerações de portugueses que vivem nessas comunidades!

Reuniões com organizações do setor privado foram muito produtivas

A FNE esteve reunida no passado dia 19 de janeiro com organizações do setor privado para discutir diversas matérias importantes. Logo pela manhã teve lugar uma reunião com a APESP – Associação Portuguesa de Ensino Superior Privado, que teve como objetivo iniciar o processo de negociação do 1º Contrato Coletivo de Trabalho para docentes e pessoal não docente do ensino superior privado. Foi feita uma análise aos problemas relacionados com o ensino superior privado, com destaque para a falta de regulação face a algumas especificidades do setor.

De salientar que a direção da APESP comprometeu-se com a enviar brevemente um primeiro documento de princípios como base de partida para a construção de um articulado de CCT.

Já durante a tarde, teve lugar a reunião com a AEEP – Associação de Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo, que teve como objetivo por parte da Associação Patronal rever o Contrato Coletivo de Trabalho, tendo em conta o atual contexto económico e social que se vive e as consequências sentidas nos estabelecimentos do ensino particular e cooperativo.

Por outro lado, as alterações que o Ministério da Educação e Ciência está a desenvolver no âmbito da revisão curricular têm o seu impacto no sector privado da educação, constituindo mais um motivo para a AEEP querer fazer adequações ao CCT.

De salientar que esta reunião serviu também para apresentar a reconstituição da mesa negocial da Frente Sindical da UGT que passa a integrar a Vice secretária geral da FNE, Lucinda Manuela Dâmaso e o Vice Secretário geral da FNE José Ricardo, que ficará como responsável pela coordenação pela mesa de negociação sindical.

Cortes nos subsídios são ilegais

A FNE, no âmbito da FESAP, enviou ao Provedor de Justiça um ofício a contestar a lei do orçamento de estado de 2012, nomeadamente a norma que estabelece o corte dos subsídios de Natal e de férias na administração pública.

A FNE considera que estes cortes são ilegais e representam, efetivamente, um "imposto encapotado". A carta enviada ao Provedor de Justiça lança um apelo no sentido de verificar a constitucionalidade das medidas em causa.

A FNE entende que o Governo não respeitou o quadro constitucional e legal vigente, nomeadamente o disposto nos artigos 103.º e 104.º, n.º 1 da Constituição da República Portuguesa.

Acresce ainda que, ao agir como agiu, o Governo violou também o princípio da confiança, ínsito no artigo 2.º da Constituição da República Portuguesa, e pôs em causa a confiança que os trabalhadores que exercem funções públicas devem depositar na organização e funcionamento do próprio Estado.

Em simultâneo, a FNE e os seus sindicatos membros estão a providenciar uma minuta para que cada trabalhador, individualmente, possa contestar esta medida junto do Provedor de Justiça.

A minuta poderá ser adquirida mediante contacto com os serviços jurídicos de cada um dos sindicatos membros da FNE.

FSUGT assina acordo com a CNIS

No passado dia 3 de Janeiro, a Frente de Sindicatos da UGT, coordenada pela FNE assinou um acordo com a CNIS - Confederação Nacional de Instituições de Solidariedade, para a revisão global do contrato colectivo existente entre as partes.

Este acordo teve como principal objetivo fazer uma actualização das categorias/profissões constantes no contrato colectivo, eliminando categorias que já não existem nas instituições, bem como acrescentando outras que ainda não tinham enquadramento no texto do clausulado.

Após a assinatura o acordo, foi remetido para depósito nos serviços do Ministério da Economia e Emprego, devendo ser publicado brevemente.



UM ACORDO PARA DEFENDER OS TRABALHADORES

UGT



PORTUGAL

A UGT subscreveu a 18 de janeiro o compromisso Tripartido para o Crescimento, a Competitividade e o Emprego. Foi um processo negocial longo e difícil mas que, ao contrário do que alguns quiseram fazer crer, protege os trabalhadores. A FNE apoiou, desde o início, a assinatura do documento. Estamos certos de que, desta forma, estão limitadas as intenções de delapidação das condições de trabalho sinalizadas no Memorando de Entendimento estabelecido com a Comissão Europeia, Banco Central Europeu e o Fundo Monetário Internacional, conseguindo-se desta forma evitar a desregulação laboral e a flexibilização dos despedimentos e protegendo-se a contratação coletiva.

Hoje o País atravessa uma grave crise, condicionada pela situação nacional e internacional. O Governo anterior foi obrigado a pedir apoio financeiro internacional. Estamos certos que sem esta ajuda o nosso país estaria hoje com graves problemas e com uma situação económica e social mais deteriorada.

A UGT não foi parte da negociação do Memorando de Entendimento, nem o subscreveu ou apoiou. Mas, a posição da UGT sobre o Memorando foi sempre a mesma e foi claramente expressa: temos que cumprir os objetivos fundamentais, sob pena de arrastar o País para uma situação financeira insustentável, mas as medidas devem ser discutidas e implementadas com a devida flexibilidade e tendo presente que não podemos exigir sempre mais e mais sacrifícios aos trabalhadores e pensionistas, agravando as desigualdades e a inequidade fiscal.

Na área laboral, aquele **Memorando era altamente negativo para os trabalhadores**: as medidas acordadas conduziram à flexibilização dos despedimentos, à destruição da negociação coletiva e eram altamente penalizadoras com a redução das compensações por despedimento, com a redução do período e do valor do subsídio de desemprego e com a redução para metade e com caráter imperativo da remuneração do trabalho extraordinário. O Orçamento do Estado para 2012 é claramente recessivo, impõe sacrifícios brutais a trabalhadores e pensionistas. Para além disso, o Governo apresentou uma proposta para, em alternativa à taxa social única para os empregadores, aumentar em meia hora o tempo de trabalho diário.

Foram a unidade e firmeza da UGT que impuseram ao Governo o recuo nesta medida: **não haveria qualquer Acordo com a UGT que não estivesse associada à queda da meia hora**. Este aumento do horário diário dos trabalhadores, que os empregadores poderiam utilizar livremente, teria um efeito desastroso:

- Contribuiria para um maior aumento do desemprego;
- Desregularia totalmente a vida dos/das trabalhadores/as;
- Punha em causa o horário máximo diário e semanal de 8 e 40 horas, respetivamente;
- Embaratecia os custos salariais à custa dos trabalhadores por via da diminuição da remuneração horária do trabalho e da redução do custo das horas extraordinárias.

Para a UGT nesta negociação sempre foi fundamental:

- Introduzir Medidas de Crescimento e Emprego, na linha do combate à austeridade e defesa do crescimento e emprego que a Confederação Europeia de Sindicatos vem defendendo;
- Evitar a desregulação laboral e a flexibilização dos despedimentos;
- Defender a negociação coletiva;
- Introduzir fatores de competitividade não ligados à Legislação de Trabalho, nomeadamente com o combate à Economia Clandestina e o recrutamento de Quadros Técnicos pelas empresas;
- Diminuir o impacto das medidas do Memorando da Troika que traduzem diminuição da proteção e das remunerações (Subsídio de desemprego, Compensações por despedimento e valor das horas extraordinárias);
- Reforçar a capacidade de diálogo na reestruturação do Setor Empresarial do Estado e na Administração Pública.

**UGT**

PORTUGAL

As razões para um acordo

O Acordo Tripartido celebrado promove medidas de crescimento e emprego e de combate a desregulação laboral. Este acordo traduz vantagens para os trabalhadores, face às mudanças incluídas no Memorando Internacional, que é um compromisso internacional que vincula o Governo e a clara maioria da Assembleia da República (PSD, CDS e PS).

Foram limitados os danos e as intenções do Governo

- Evitou-se a flexibilização dos despedimentos;
- Impediu-se que fosse posto em causa o direito à negociação coletiva;
- Travou-se a desregulação laboral;
- Derrotou-se o aumento de trabalho da meia hora e a conseqüente desregulação do tempo de trabalho;
- Introduziram-se medidas nas políticas económicas e no emprego, favorecendo a atividade económica, evitando o aumento acentuado do encerramento de empresas e de redução do emprego e favoreceu-se a criação de postos de trabalho e uma melhor resposta em termos de empregabilidade dos desempregados, dos jovens e dos trabalhadores no ativo;
- Combateu-se uma política exclusivamente virada para a austeridade e não no crescimento e emprego, na linha do que defende a Confederação Europeia de Sindicatos.

As cedências da UGT resultam sobretudo:

- Em aceitar discutir as medidas laborais constantes do Memorando;
- Em aceitar a redução dos feriados, a anulação da majoração das férias e de aceitar que os estabelecimentos possam encerrar nas pontes de 1 de novembro e 30 de abril (já o poderiam fazer de 1 de maio e 31 de outubro).

Sem o Acordo iríamos ter:

- Para além da aplicação das medidas que constam do Memorando, o aumento da meia hora diária de trabalho e várias medidas de ainda uma maior desregulação do mercado de trabalho;
- Um clima de grande conflitualidade empresa a empresa contra o aumento do horário de trabalho e uma grande conflitualidade geral contra as medidas do Memorando (que não impediriam a sua aprovação pela esmagadora maioria da Assembleia da República) e também de novas medidas de desregulação laboral;
- A desregulação total da negociação coletiva, com conseqüências profundamente negativas na atividade sindical e a promoção do “posso, quero e mando” dos empresários.

As cedências do Governo

Sem o Acordo, o Governo confrontar-se-ia com uma muito maior conflitualidade laboral e uma maior dificuldade na aplicação das medidas. Poderia tentar levar à prática uma agenda ideológica de desregulação com elevados custos sociais, mas poria em causa o êxito das reformas ditas estruturais.

Por isso cedeu em matérias importantes na Agenda de Crescimento e Emprego, mas também cedeu em medidas constantes do Memorando da Troika (não levar à prática a desregulação da negociação coletiva, a introdução de um novo motivo para despedimentos – o não atingir objetivos previamente acordados – e reduziu-se a diminuição de custos no subsídio de desemprego, nas horas extraordinárias e nas compensações).

O Governo cedeu na inclusão de uma cláusula de que não haverá alterações na legislação laboral que não constem do memorando ou que não sejam acordadas tripartidamente.

Continuamos independentes

Este Acordo não tem nenhuma cláusula de “paz social”. O direito à greve vai continuar a ser exercido e acontecerá em todos os casos em que haja diminuição injustificada de emprego, não seja respeitada a lei ou seja posta em causa a negociação coletiva.

Este é para a UGT um Acordo de defesa do País (como todos os anteriores), mas é acima de tudo um **Acordo para defesa dos trabalhadores e do emprego**. Este é um **Acordo de Solidariedade** com os desempregados, com os jovens e com aqueles que hoje se confrontam com uma grande insegurança no emprego. É também um acordo de defesa da sustentabilidade financeira futura da Segurança Social, indispensável para garantir as prestações sociais e as pensões aos atuais e futuros pensionistas.

AUTONOMIA SIM, MAS SOBRETUDO PEDAGÓGICA E COM SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA



No passado dia 25 de janeiro o Secretário de Estado do Ensino e Administração Escolar, João Casanova de Almeida, deu o pontapé de saída para a revisão do atual sistema de gestão das escolas. Na reunião com a FNE foram apresentados os 7 princípios gerais que vão nortear o Regime de Autonomia, Administração e Gestão dos estabelecimentos de ensino. O objetivo, segundo o Governo, é conferir mais estabilidade às escolas na escolha dos seus projetos pedagógicos. De acordo com as palavras do Secretário de Estado, é necessário preparar um conjunto de procedimentos para que seja possível percorrer o caminho da autonomia.

Os princípios gerais apresentados pelo Governo contemplam: o reforço da autonomia das escolas, a reestruturação da rede escolar, a consolidação e alargamento da rede de escolas com contratos de autonomia, hierarquização no exercício de cargos, integração dos instrumentos de gestão, consolidação de uma cultura de avaliação e o reforço da abertura à comunidade.

Neste encontro com o MEC, a FNE defendeu a autonomia das escolas garantindo primado do pedagógico sobre o administrativo e financeiro. Fizemos saber que é fundamental assegurar que as escolas detenham os recursos financeiros necessários a um verdadeiro exercício de autonomia.





A FNE chamou a atenção do MEC para as questões do reordenamento da rede escolar, nomeadamente, na necessidade de se proceder a um reordenamento em diálogo com todos os envolvidos – pais, alunos e professores. Entende a FNE, e disso deu conta ao MEC, que o processo de agregação de escolas deve acautelar o numero excessivo de alunos e deve garantir condições de deslocação dos professores, que se vêem obrigados a dividir o seu trabalho pelas várias escolas do mesmo agrupamento. A FNE alertou o MEC para a necessidade de garantir as condições de trabalho e a dignidade dos docentes. No entanto, destacamos como positiva a garantia dada, no âmbito da reorganização da rede, de que não haverá agregação de escolas TEIP (Territórios Educativos de Intervenção Prioritária), nem com ensino artístico ou profissional ou relacionadas com estabelecimentos prisionais.



Depois de enumerados estes princípios gerais, o Governo comprometeu-se a fazer chegar aos parceiros as propostas concretas. A FNE vai analisar o documento do MEC e apresentar propostas para a negociação, prevista para o final de fevereiro. A intenção do Governo é aprovar em março um novo regime. Em causa nesta negociação está a revisão do decreto-lei 75/2008, relativo ao regime de autonomia, administração e gestão das escolas.



saúde

Plano de saúde FNE / MGEN

A EUROPAMUT apresenta uma nova Solução de Proteção Saúde da MGEN, líder europeu de seguros pessoais mútuos, com mais de 3 milhões de membros.

Tem a garantia de renovação da sua apólice de Seguro de Saúde quando mais necessita dele? Independentemente da Idade e Estado de Saúde?

Descubra as vantagens da Proteção Saúde Mutualista, uma nova lógica que concede a todos e cada um o direito à proteção Saúde.

Sem discriminação, sem exclusões, sem limite de idade e se assim o entender para toda a vida.

Aproveite esta oportunidade e contacte já o seu sindicato

SPZN | SPZCentro | SDPGL | SDPSul | SDPA | SDPM | SPCL | STAAEZN | STAAEZC | STAAEZSRA

Saiba como aderir, planos de preços e condições através do portal da fne em:

www.fne.pt

